



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVI - Edição 4231 - Segunda-feira, 2 de abril de 2012
Divulgação: Segunda-feira, 2 de abril de 2012 Publicação: Terça-feira, 3 de abril de 2012

EXECUTIVO

Decretos

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 17.718, DE 30 DE MARÇO DE 2012, que "Declara Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental a ser preservado, a Praça da Alfândega e a Av. Sepúlveda, no Município de Porto Alegre, bem como seus mobiliários urbanos, e proíbe seu uso e qualquer alteração em suas paisagens urbanas."

DECRETO Nº 17.718, DE 30 DE MARÇO DE 2012.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/486_ce_36565_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, JAIR MONTEIRO MARROS, 976791/1, Coordenador, 11270001, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, para responder pelo cargo em comissão de Secretário Adjunto 11280007, do Gabinete do Secretário 08002001, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, durante o impedimento do titular, GUACYRA LIMA AVILA, 173293/1, por motivo de férias, no período de 03/03/2012 a 01/04/2012, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 596, de 29/03/2012 (processo 001.011690.12.7).

NOMEIA, DALVA RIBEIRO RAMOS, 1015508/1, Chefe de Equipe, 11250001, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador 11270001, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo 0870001, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, durante o impedimento do titular, JAIR MONTEIRO MARROS, 976791/1, por motivo de responder por outro Cargo em Comissão, no período de 03/03/2012 a 01/04/2012, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 597, de 29/03/2012 (processo 001.011686.12.0).

NOMEIA, GILBERTO ANDRÉ MACHADO DE SOUZA, 415239/2, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, para responder pelo cargo em comissão de Corregedor-Geral (11270010), da Corregedoria da Guarda Municipal (08713001), da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, durante o impedimento do titular, JAIRO VAZ, 945782/1, por motivo de férias, no período de 01/03/2012 a 30/03/2012, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 512, de 29/03/2012 (processo 001.008847.12.6).

NOMEIA, CARMEM DE AVILA FLACH, 769359/1, Oficial de Gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Equipe 11250001, da Equipe de Políticas das Homossexualidades 08501005, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, durante o impedimento do titular, DALVA RIBEIRO RAMOS, 1015508/1, por motivo de responder por outro Cargo em Comissão, no período de 03/03/2012 a 01/04/2012, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 599, de 29/03/2012 (processo 001.011687.12.6).

NOMEIA, MARCIA REGINA GERMANY DORNELLES, 278315/1, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, para responder pelo cargo em comissão de Assistente 21250001, do Serviço de Prédios Escolares 15602003, da Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento do titular, NERO ELIAS BURALDE, 776595/1, por motivo de FÉRIAS, no período de 01/03/2012 a 30/03/2012, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 643, de 29/03/2012 (processo 001.011809.12.4).

NOMEIA no cargo de TÉCNICO EM RADIOLOGIA, TP.1.09.07.A, o candidato aprovado no Concurso Público 455, homologado em 09/06/2009, MARCELO SCHOLL, 31º lugar, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 705 de 30/03/2012 (processo 001.052959.11.2, autorizado em 30/01/2012).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais,

CONCEDE a NILCE MARIA RODRIGUES, 439890/1, professora, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 1º/03/2012, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 94, de 29 de março de 2012 (processo 001.007447.12.4).

CONCEDE a ANDREA ALEXANDRA HAESBAERT DE ASSIS E SILVA, 206183/1, professora, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 1º/03/2012, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 95, de 29 de março de 2012 (processo 001.007448.12.0).

CONCEDE a JOSELAINE KOBER, 232340/1, professora, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 1º/02/2012, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 96, de 29 de março de 2012 (processo 001.005730.12.0).

CONCEDE a LOURDES BERNARDETE CAVALLI, 1102427/1, professora, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 16/01/2012, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 97, de 29 de março de 2012 (processo 001.005731.12.7).

CONCEDE a ANA LÚCIA CEZAR SIMÕES, 850643/1, professora, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 1º/02/2012, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 98, de 29 de março de 2012 (processo 001.005729.12.2).

CONCEDE a ROSÂNGELA SILVEIRA DOS SANTOS, 282239/1, professora, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 1º/03/2012, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 99, de 29 de março de 2012 (processo 001.008239.12.6).

CONCEDE a ANGÉLICA MODRZEJEWSKI, 1104756/1, professora, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 07/02/2012, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 100, de 29 de março de 2012 (processo 001.008238.12.0).

CONCEDE a BIANCA COSTA CERONI, 1045920/1, professora, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 1º/02/2012, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 101, de 29 de março de 2012 (processo 001.006825.12.5).

CONCEDE a GLÓRIA REGINA DA SILVA SANTOS, 1104128/1, professora, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 1º/02/2012, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 102, de 29 de março de 2012 (processo 001.007445.12.1).

CONCEDE a LÚCIA HELENA CARDOSO, 441767/3, professora, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 28/11/2011, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 103, de 29 de março de 2012 (processo 001.000124.12.5).

CONCEDE a PAULA MARLY FERREIRA DA SILVA, 87601/2, professora, ED103M4, da Secretaria Municipal

de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 1º/03/2012, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 104, de 29 de março de 2012 (processo 001.007446.12.8).

CONCEDE a FLÁVIO LUIZ PEIXOTO DA SILVA, 1095781/1, professora, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 09/12/2011, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 105, de 29 de março de 2012 (processo 001.005158.12.5).

CONCEDE a LARISSA KOVALSKI KAUTZMANN, 158486/1, professora, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 1º/03/2012, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 106, de 29 de março de 2012 (processo 001.008237.12.3).

CONCEDE a RENATA FERNANDES DA SILVA, 1096842/1, professora, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 09/12/2011, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 107, de 29 de março de 2012 (processo 001.005160.12.0).

CONCEDE a LISIANE NEGREIROS E SILVA, 502720/1, professora, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 1º/02/2012, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 108, de 29 de março de 2012 (processo 001.005157.12.9).

CONCEDE a MARIA ELIZABETH GUIMARÃES DO CARMO, 263970/1, professora, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 1º/02/2012, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 109, de 29 de março de 2012 (processo 001.006826.12.1).

CONCEDE a BRUNO BELLOC NUNES SCHLATTER, 1101218/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 11/01/2012, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 110, de 29 de março de 2012 (processo 001.005728.12.6).

CONCEDE a JOSÉ CARLOS FERRARI JÚNIOR, 897210/2, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 10/01/2012, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 111, de 29 de março de 2012 (processo 001.005733.12.0).

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, GESIEL GARCIA, 715764/2, do cargo de instalador hidrossanitário, OP21004, para tomar posse em outro cargo, a contar de 26/03/2012, com base no Artigo 71, inciso II, alínea "c" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 81 de 28/03/2012 (processo 003.000895.12.1).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições

legais,

MODIFICA, em relação ao ex-servidor GUSTAVO SCHERER NETO, 941.5, falecido em 11/01/2009, Estatutário, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES.1.07.NS.D.12, 30h, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, Ato 1317, de 08/09/1983, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 14/11/1951, o Ato 230, de 16/04/2009, que concedeu pensão por morte, que passa a ser no valor total mensal, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento do(a) ex-servidor(a), quanto à base legal, novo rateio e inclusão de um pensionista, a contar de 15/08/2011, rateado à razão de 50% a ONDINA SCHERER, 6501.1, CPF 002.408.000-44, cônjuge, 50% a DAIANE DUARTE SCHERER, 7353.6, CPF 820.429.340-20, filha inválida, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 77/08; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 10.223/07. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Processo 01.025224.96.4 – RDE, Processo 01.005040.07.8 – GRFPO; CPF do(a) ex-servidor(a): 017.876.830-87, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 236 07, através do Ato 302, de 22/03/2012, (processo(s) 009.003917.11.8 e 001.003895.09.2). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**MODIFICA**, em relação ao ex-servidor GUSTAVO SCHERER NETO, 941.5, falecido em 11/01/2009, Estatutário, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES.1.07.NS.D.12, 30h, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, Ato 1317, de 08/09/1983, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 14/11/1951, o Ato 230, de 16/04/2009, que concedeu pensão por morte, que passa a ser no valor total mensal, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento do(a) ex-servidor(a), quanto à base legal, novo rateio e inclusão de um pensionista, a contar de 15/08/2011, rateado à razão de 50% a ONDINA SCHERER, 6501.1, CPF 002.408.000-44, cônjuge, 50% a DAIANE DUARTE SCHERER, 7353.6, CPF 820.429.340-20, filha inválida, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 77/08; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 10.223/07. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Processo 01.025224.96.4 – RDE, Processo 01.005040.07.8 – GRFPO; CPF do(a) ex-servidor(a): 017.876.830-87, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 236 07, através do Ato 302, de 22/03/2012, (processo(s) 009.003917.11.8 e 001.003895.09.2). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

REVISA, em relação ao servidor ENIO SILVA DE SOUZA, 25679.2, estatutário, Engenheiro, ES-2.11.NS.D.08-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe, a contar de 1º de janeiro de 2012, a Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) em parte fixa e variável (30%), e excluindo a gratificação GIT, passando a parte variável automática e imediatamente ao percentual máximo, a partir da vigência do Decreto conforme dispõe §2º do art. 18 da Lei 11.192/2012, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 18 da Lei 11.192/2012.; Artigo 6, §1º inciso III da Lei 11.192/2012; Artigo 6, §2º da Lei 11.192/2012; Artigo 7º, § único, da Lei 11.192/2012;* Valores com base na Lei 11080/2011; CPF 16413059087, PASEP 10230576149, através do Ato 308, de 20/03/2012. (processo 009.000850.12.8). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".**REPUBLICADO**

REVISA, em relação ao servidor ADÃO WALMOR BERTOTTI FORTES, 8724.7, estatutário, Arquiteto, ES-1.02.NS.C.07-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe, a contar de 1º de janeiro de 2012, a Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e

Afins (GAM) em parte fixa e variável (30%), e excluindo a gratificação GIT, passando a parte variável automática e imediatamente ao percentual máximo, a partir da vigência do Decreto conforme dispõe §2º do art. 18 da Lei 11.192/2012, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 18 da Lei 11.192/2012.; Artigo 6, §1º inciso II da Lei 11.192/2012; Artigo 6, §2º da Lei 11.192/2012; Artigo 7º, § único, da Lei 11.192/2012;* Valores com base na Lei 11080/2011; CPF 00949817015, PASEP 10042673590, através do Ato 323, de 27/03/2012. (processo 009.000831.12.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor CARLOS ALBERTO BARRETO VIANA PETERSEN, 137.0, estatutário, Engenheiro, ES-2.11.NS.D.10-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe, a contar de 1º de janeiro de 2012, a Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) em parte fixa e variável (30%), e excluindo a gratificação GIT, passando a parte variável automática e imediatamente ao percentual máximo, a partir da vigência do Decreto conforme dispõe §2º do art. 18 da Lei 11.192/2012, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 18 da Lei 11.192/2012.; Artigo 6, §1º inciso III da Lei 11.192/2012; Artigo 6, §2º da Lei 11.192/2012; Artigo 7º, § único, da Lei 11.192/2012;* Valores com base na Lei 11080/2011; CPF 00183180020, PASEP 10025528618, através do Ato 310, de 20/03/2012. (processo 009.000840.12.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".REPUBLICADO**

REVISA, em relação ao servidor JOSEF FINKIELSTEJN, 7080.5, estatutário, Médico Clínico Geral, ES-1.24.EXMed.D.10-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento, a contar de 1º de janeiro de 2011, face alteração do nome, código, carga horária, vencimento do cargo e concessão do regime suplementar de trabalho, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e Lei Complementar 677/2011;CPF 00109967020, PASEP 10018550697, através do Ato 317, de 21/03/2012. (processo 009.000944.12.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".REPUBLICADO**

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA DIEGO RODRIGUES FALCI, 454075, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do "22nd European Congress of Clinical Microbiology and Infectious Diseases", de 29 de março a 05 de abril de 2012, em Londres/Inglaterra, sem ônus para o Município e sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, através da Portaria 108/2012, de 14/02/2012 (processo 001.005401.12.7).

AUTORIZA CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, 23024, Secretário Municipal de Saúde, a afastar-se de suas funções para participar da "14ª Conferência Nacional de Saúde", de 30/11/2011 a 04/12/2011 de 2011, em Brasília/DF, Com ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, através da Portaria 106/2012, de 07/12/2011 (processo 001.045652.11.2).

AUTORIZA DIEGO DE MENDONÇA UCHÔA,39685.3, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do “USCAP 2012 – Annual Meeting”, no período de 17 a 23 de março de 2012, em Vancouver/Canadá, sem ônus para o município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, através da Portaria 110/12 de 27/02/2012 (processo 001.052678.11.3).

AUTORIZA GABRIELLE BOCCHESI DA CUNHA, 37395.6/2, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do “10th World Congress of Perinatal Medicine”, de 08 a 11 de novembro de 2011, em Punta del Este/Uruguai, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, através da Portaria 109/2011, de 07/03/2012, processo, 001.042655.11.0.

DESIGNA GENIR SEIBT DO COUTO, 170851/3, Administrador, ES101NS, para responder pela função gratificada de Gestor C, do Gabinete de Programação Orçamentária, do Gabinete do Prefeito, 11160032, 02006007, substituindo LUCIANE GOTTFRIED ADAMI, 362776/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de licença-prêmio, de 08/03/2012 a 22/03/2012, através da Portaria 122, de 30/03/2012.

DESIGNA SIRLEI SALETE BIDINHA PRUSS, 237283/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Gerente I, da Gerência de Estatísticas, da Coordenação Executiva, do Gabinete de Programação Orçamentária, do Gabinete do Prefeito, 11150026, 02624003, substituindo GENIR SEIBT DO COUTO, 170851/3, Administrador, ES101NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 08/03/2012 a 22/03/2012, através da Portaria 123, de 30/03/2012.

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JADER JORGE FLORES PAVÃO, 64509/1, assistente administrativo, AA10406 para responder pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Desapropriação e Reserva de Índices, 19603006, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal substituindo HERMES CONSIGLIO FILHO, 132436/4, engenheiro, ES114NS, por motivo de Férias de 18/02/2012 a 06/03/2012, através da Portaria 039 de 29/03/2012.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ALINE MARIA REINBOLD SIMÕES, 51268.3, psicólogo, ES129NS, para responder, em Regime de Dedicção Exclusiva, pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, Equipe de Acompanhamento Funcional, 12501019, substituindo VALÉRIA MARCHI, 91299.5, psicólogo, ES129NS, por motivo de férias de 09/03/2012 a 23/03/2012, através da Portaria 353 de 15/03/2012.

DESIGNA MANOELA ALVES RODRIGUES, 105341.8, assistente social, ES106NS, para responder, em Regime de Dedicção Exclusiva, pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 2113-0002, Gerência de Acompanhamento Funcional,

12624004, substituindo ALINE MARIA REINBOLD SIMÕES, 51268.3, psicólogo, ES129NS, por motivo de responder por outra função gratificada de 09/03/2012 a 23/03/2012, através da Portaria 354 de 15/03/2012.

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, GILBERTO ANDRÉ MACHADO DE SOUZA, 415239/2, Corregedor-Geral, 11270010, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 01/03/2012 a 30/03/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 551, de 15/03/2012 (processo 001.008847.12.6).

CONVOCA, CARMEM DE AVILA FLACH, 769359/1, Chefe de Equipe, 11250001, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 03/03/2012 a 01/04/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 564, de 20/03/2012 (processo 001.011687.12.6).

CONVOCA, MARCIA REGINA GERMANY DORNELLES, 278315/1, Assistente, 21250001, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 01/03/2012 a 30/03/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 589, de 23/03/2012 (processo 001.011809.12.4).

FAZ CESSAR, no período de 01/03/2012 a 30/03/2012, em relação a MARCIA REGINA GERMANY DORNELLES, 278315/1, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 117, de 19/01/2009, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 29/01/2009, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 01/01/2009, até ulterior deliberação, através da Portaria 588, de 23/03/2012 (processo 001.011809.12.4).

FAZ CESSAR, no período de 03/03/2012 a 01/04/2012, em relação a CARMEM DE AVILA FLACH, 769359/1, Oficial de Gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 647, de 01/04/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/05/2011, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 01/01/2011, até ulterior deliberação, através da Portaria 563, de 20/03/2012 (processo 001.011687.12.6).

FAZ CESSAR, no período de 01/03/2012 a 30/03/2012, em relação a GILBERTO ANDRÉ MACHADO DE SOUZA, 415239/2, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 1782, de 30/08/2002, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/09/2002, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 01/01/2002, até ulterior deliberação, através da Portaria 550, de 15/03/2012 (processo 001.008847.12.6).

FAZ CESSAR, no período de 16/01/2012 a 30/01/2012, em relação a ELAINE OLIVEIRA SOARES, 382260/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal da Saúde, os efeitos da Portaria 1840, de 15/08/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/09/2011, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 543, de 14/03/2012 (processo 001.001026.12.7).

GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH,

DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

DELIMITA atribuições em relação à servidora SIMONE ELISA SANTIN, 38683.5, enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, exclui de suas atribuições: prestar assistência a pacientes hospitalizados; ministrar remédios; responder pela observância das prescrições médicas relativas a pacientes; supervisionar a esterilização de material nas áreas de enfermagem; compor equipes de urgência; providenciar no abastecimento de material de enfermagem e médico; e responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo, a contar de 11/11/2011, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 13 de 13/01/2012 (processo 001.037127.10.1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento dos servidores GILBERTO ELY MENDES RIBEIRO, 210060/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, e ERNANI DREYSSIG, 519574/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, para participarem do curso "Questões Polêmicas do ITBI", realizado no dia 26.03.12, em São Paulo/SP, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria nº 47, de 27 de março de 2012.

AUTORIZA o afastamento do servidor MAURO JOSÉ HIDALGO GARCIA, 84740/5, Agente Fiscal da Receita Municipal, para participar do "IV Simpósio de Direito Tributário Municipal", no dia 29.03.12, em Campinas/SP, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria nº 50, de 28 de março de 2012.

DESIGNA, PAULO LUIS HEINEN, 333430/1, Administrador, ES101NS, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, da Unidade de Despesa, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603003, substituindo IVONE SCARDIGLIA MACHADO, 102705/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias de 27/02//2012 a 12/03/2012, através da Portaria 46, de 22/03/2012.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARCIO BERNARDES FERREIRA, 538878/1, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de Responsável por Ronda, 11130010, do Serviço da Guarda Municipal da Coordenação de Segurança Urbana da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08602001, substituindo GERALDO OLIVEIRA SALDANHA, 274840/1, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de Licença Prêmio, de 15/04/2012 à 29/04/2012, através da Portaria 040, de 28/03/2012.

DESIGNA MARCOS MACIEL LUCAS, 808596/1, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função

gratificada de Responsável por Ronda, 11130010, do Serviço da Guarda Municipal da Coordenação de Segurança Urbana da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08602001, substituindo VLADIMIR SILVEIRA DOS SANTOS , 298855/1, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de Licença Prêmio, de 15/04/2012 à 29/04/2012, através da Portaria 039, de 28/03/2012.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA EVA NICOLAIEWSKY, 121530/03, administrador, ES101NS para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da unidade de apoio administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06603002, substituindo EDUARDO HACK, 535907/01, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 09/04/2012 a 08/05/2012, através da Portaria 059 de 28/03/2012.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a JULIO MANOEL GOMES, 718972/1, técnico em tratamento de água e esgotos, TP20707, da Divisão de Pesquisa, conforme Lei 10.283/2007, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, de 06/02/2012 até 06/02/2013, através da Portaria 664 de 28/03/2012 (processo 003.001749/11.0).

CONCEDE a ROSANE RADUNZ COIMBRA, 704079/2, engenheiro, ES211NS, da Divisão de Água, conforme Lei 10.283/2007, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, de 28/12/2011 até 28/12/2012, através da Portaria 665 de 28/03/2012 (processo 003.000458/12.0).

CONCEDE a JORGE UBIRAJARA LARRUSCAIN COELHO, 629665/2, operário especializado, OB20502, da Divisão de Esgoto, gratificação pelo exercício em atividade insalubre em grau máximo de 40%, a contar de 01/03/2012, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985; Lei 6203 de 28/12/1988 - artigo 53, através da Portaria 666 de 28/03/2012 (processo 003.001757.03.2).

MODIFICA A PORTARIA 113 de 13/01/2012, passando a ser as seguintes as designações: JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, 727500, ANDRÉ SILVA FLORES, 843894, SIMONE LENDER, 538179 e ANTONIO CARLOS ALVES DA ROSA, 702307 como pregoeiros oficiais; ANA MARLI GEREVINI, 699291, INGRID SCHAFFER LAUTERT, 722240 e FELIPE NIEMEZEWSKI DA ROSA, 728795, como suplentes pregoeiros; ANA MARIA PAULA ROJAS, 700451, ROGÉRIO LOPES SCHIMITT, 701870 e SÉRGIO DA CONCEIÇÃO MACHADO, 226420, como equipe de apoio e ELIAS CAFRUNI FERREIRA, 178321 e ALOMA FRANSKOVIK, 709776, como suplentes da equipe de apoio, no período compreendido entre 01/04/2012 a 31/03/2013, através da Portaria 655 de 27/03/2012 (processo 003.002158.06.0).

MODIFICA A PORTARIA 114 DE 13/01/2012, passando a ser as seguintes as designações: JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, 727500, como Presidente; ANA MARLI GEREVINI, 699291, como Suplente; ANDRÉ SILVA FLORES, 843894, SIMONE LENDER, 538179, FELIPE NIEMEZEWSKI DA ROSA, 728795, ANA MARIA PAULA ROJAS, 700451, ROGÉRIO LOPES SCHIMITT, 701870, INGRID SCHAFFER LAUTERT, 722240, ELIAS CAFRUNI FERREIRA, 178321, ALOMA FRANSKOVIK, 709776, como membros para comporem a Comissão Permanente de Licitações, no período compreendido entre 01/04/2012 a 31/03/2013, através da Portaria 656 de 27/03/2012 (Processo 003.0021.58.06.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a LUCIANE SCHEUFLER, 678720, assistente social, a contar de 19/03/2012, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei 10481 de 02/07/2008, de nível 2, através da Portaria 90 de 29/03/2012(processo 004.001174.12.6).

DESIGNA ILDEMAR BRESOLA, 278558, adido, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades, da Coordenação Contábil e Financeira, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14150001, 31700006, face impedimento do titular MARIA DA GRAÇA SOUZA DA SILVA, 211580, assistente administrativo, por motivo de férias, no período de 06/02/2012 a 25/02/2012, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 91 de 29/03/2012.

DESIGNA MARA LUCIA VAZ, 673848, desenhista, para responder pela função gratificada de Assistente Técnico, da Superintendência Financeiro-Comercial, 24160001, 31801002, face impedimento do titular AIRTON DE MATOS SANTOS, 505290, adido, por motivo de férias, no período de 03/02/2012 a 17/02/2012, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 85 28/03/2012.

DESIGNA ILDEMAR BRESOLA, 278558, adido, para responder pela função gratificada de Chefe da Unidade de Operações Financeiras, da Coordenação Contábil e Financeira, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14160001, 31603010, face impedimento do titular DANIELE PORSCHE, 679218, assistente administrativo, por motivo de licença-maternidade, no período de 27/02/2012 a 12/03/2012, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 86 de 28/03/2012.

DESIGNA MARIA DA GRAÇA SOUZA DA SILVA, 211580, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de Chefe da Unidade de Controle de Investimentos, da Coordenação Contábil e Financeira, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14160001, 31603011, face impedimento do titular FERNANDA COSTA OLIVEIRA MULLER, 679206, assistente administrativo, por motivo de férias, no período de 05/03/2012 a 24/03/2012, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 87 de 28/03/2012.

DESIGNA ILDEMAR BRESOLA, 278558, adido, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades, da Coordenação Contábil e Financeira, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14150001, 31700006, face impedimento do titular MARIA DA GRAÇA SOUZA DA SILVA, 211580, assistente administrativo, por motivo de substituição de outra chefia, no período de 13/03/2012 a 24/03/2012, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 88 de 28/03/2012.

DESIGNA GENI TERESINHA MONTICELLI, 674970, telefonista, para responder pela Função Gratificada de Chefe da Unidade de Operações Financeiras, da Coordenação Contábil e Financeira, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14160001, 31603010, durante o impedimento da titular DANIELE PORSCHE, 679218 assistente administrativo, por motivo de licença maternidade, no período de 13/03/2012 a 11/05/2012, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 89 de 28/03/2012.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

LOTA REJANE MARGARETE SCHEROLT PIZZATO, 76154.3, Técnico Social – Assistente Social, no Abrigo Municipal Marlene, a contar de 15/03/2012, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 169, de 20/03/2012 (Memo CRH/ADES 050/2012).

LOTA CLEBER CÂNDIDO DE DEUS, 76222.5, Monitor, no Abrigo Municipal Marlene, a contar de 08/03/2012, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 171, de 20/03/2012 (Memo CRH/ADES 047/2012).

MODIFICA a Portaria 133, de 27/02/2012, que relotou a servidora SILVIA ROS, 54192.0, Técnico Social – Terapeuta Ocupacional, no que se refere ao local de relotação, que passa a ser da Casa de Convivência e Atendimento Social de Rua para a Coordenação de Rede Especializada, e não como constou, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 160, de 19/03/2012 (Memorando 24/12-ADES).

MODIFICA a Portaria 143, de 02/03/2012, que relotou a servidora MÁRCIA ARNDT KROL, 76156.7, Monitor, no que se refere ao local da relotação, que passa a ser da Casa de Convivência e Atendimento Social de Rua para Centro Regional Ilhas/Humaitá/Navegantes, e não como constou, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 161, de 19/03/2012 (Memorando 037/12-ADES).

MODIFICA a Portaria 141, de 29/02/2012, que relotou o servidor CIRILO FRAGA JUNIOR, 54609.0, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, no que se refere ao local da relotação, que passa a ser do Abrigo Municipal Bom Jesus para Centro Regional Lomba/Partenon, e não como constou, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 163, de 29/03/2012 (Memorando 039/12-ADES).

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.032894.11.2- Defere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por LOURDES

SOUZA DE CARVALHO,237260/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, faz jus no período de 09/06/2011 a 31/12/2011.

Processo 001.052912.11.6 - INDEFERE o pedido de reconsideração de concessão de gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento a MANOELA EMERIN DUARTE, Oficial de Gabinete, da Secretaria Municipal da Juventude, matrícula 162659/01, por falta de amparo legal.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 003.000819.12.3 – DEFERE em 29/03/2012, em relação a ANTONIO RENATO LIMA DOS SANTOS, 707202, operário especializado, da Divisão de Água, o pedido de Abono de Permanência a contar de 15/02/2012, com base no Artigo 2º, parágrafo5º, da Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003.

Processo 003.000946.12.5 – DEFERE em 29/03/2012, em relação a EDUARDINA MARQUES, 741568, auxiliar de serviços gerais, dos Serviços Gerais, o pedido de Abono de Permanência a contar de 01/03/2012 a 01/03/2012, com base no Artigo 6º, da Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 004.000913.10.3 - Defere em relação à servidora MARLENE GONÇALVES HARALAMBIE, 673241, cobrador, o pedido de concessão de Abono de Permanência, a contar de 16/11/2011, conforme o que dispõe o artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 007.001014.12.9 - DEFERE o pedido de afastamento para assistir aulas obrigatórias do curso de Serviço Social, oferecido pela UFRGS – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, durante o primeiro semestre letivo de 2012, apresentado por GLAUCO EDUARDO CAMPOS NERY, 76400.3, Monitor, lotado no Abrigo Municipal Bom Jesus, no limite máximo de 10 horas semanais, quando houver colisão com o horário de trabalho, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 007.001940.11.2 – DEFERE em 26/09/2011 o pedido de dispensa para assistir aulas obrigatórias no Curso de Bacharelado em Serviço Social, oferecido pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, para o segundo semestre letivo de 2011, apresentado por ELIZIANE FERRAZ, 76319.9, Monitor, no limite máximo de duas horas e trinta minutos semanais, quando houver colisão com o horário de trabalho, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Termos de Ratificação

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,

RATIFICA a convocação do servidor ESMAEL THEOPHILO, matrícula 733973, operador de estação de tratamento, para prestação de serviços extraordinários, nos períodos de setembro de 1977 a dezembro de 2011, por ausência da convocação e autorização prévia nos períodos de setembro de 1977 a março de 2005, bem como para Serviço Noturno nos períodos de janeiro de 1979 a agosto de 1979, de fevereiro de 1981 a abril de 1981, julho de 1993, fevereiro de 1994, de março de 1995 a maio de 1995, novembro de 1996, junho de 1997, janeiro de 1998, fevereiro de 2002 a dezembro de 2011, por ausência da convocação e autorização prévia nos períodos de janeiro de 1979 a agosto de 1979, de fevereiro de 1981 a abril de 1981, julho de 1993, fevereiro de 1994, de março de 1995 a maio de 1995, novembro de 1996, junho de 1997, janeiro de 1998, fevereiro de 2002 a março de 2005, com base nas informações constantes no processo 09.000018.12.0 onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários e Serviço Noturno, conforme segue:a) que nos períodos de setembro de 1977 a dezembro de 2011, prestou serviços extraordinários e serviço noturno nos períodos de janeiro de 1979 a agosto de 1979, de fevereiro de 1981 a abril de 1981, julho de 1993, fevereiro de 1994, de março de 1995 a maio de 1995, novembro de 1996, junho de 1997, janeiro de 1998, fevereiro de 2002 a dezembro de 2011, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 40/2012, lavrada pela Divisão de Recursos Humanos que integra o referido processo.

RATIFICA a convocação do servidor LUIZ FELIPE ALVES DOS SANTOS, 738430, Instalador Hidrossanitário, para prestação de serviços extraordinários, nos períodos de agosto de 1979 a novembro de 1988, de abril de 1989 a junho de 1991, de dezembro de 1991 a fevereiro de 2011, por ausência da convocação e autorização prévia no período de agosto de 1979 a novembro de 1988, de abril de 1989 a junho de 1991, de dezembro de 1991 a dezembro de 2004, com base nas informações constantes no processo 09.004119.11.8, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:a) que nos períodos de agosto de 1979 a novembro de 1988, de abril de 1989 a junho de 1991, de dezembro de 1991 a fevereiro de 2011, prestou serviços extraordinários conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 26/2012, lavrada pela Divisão de Recursos Humanos que integra o referido processo.

RATIFICA a convocação da servidora SANDRA MARA MOURA PEREIRA, 167451, assistente administrativa, para prestação de serviços extraordinários, nos períodos de fevereiro de 1999, de dezembro de 1999 a fevereiro de 2000, julho de 2000, de janeiro de 2001 a julho de 2002, de março de 2006 a

novembro de 2011, por ausência da convocação e autorização prévia nos períodos de fevereiro de 1999, de dezembro de 1999 a fevereiro de 2000, julho de 2000, de janeiro de 2001 a julho de 2002, com base nas informações constantes no processo 09.000412.12.0, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:a) que nos períodos de fevereiro de 1999, de dezembro de 1999 a fevereiro de 2000, julho de 2000, de janeiro de 2001 a julho de 2002, de março de 2006 a novembro de 2011, prestou serviços extraordinários, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 42/2012, lavrada pela Divisão de Recursos Humanos que integra o referido processo.

RATIFICA a convocação do servidor JOÃO CARLOS DE ALMEIDA ESPINDOLA, 738600, operário, para prestação de serviços extraordinários, nos períodos de agosto de 1983, de abril de 1988 a dezembro de 1994, de maio de 1995 a maio de 2005, dezembro de 2006, janeiro de 2007, fevereiro e março de 2009, junho de 2009, agosto e setembro de 2009, por ausência da convocação e autorização prévia nos períodos de agosto de 1983, de abril de 1988 a dezembro de 1994, de maio de 1995 a março de 2005, bem como para Serviço Noturno nos períodos de junho de 1992, setembro de 1992, de fevereiro de 1993 a maio de 1993, setembro de 1993, outubro de 1994, maio de 1995, dezembro de 1995, fevereiro de 2000, maio de 2000, janeiro e fevereiro de 2002 e janeiro de 2005, por ausência da convocação e autorização prévia nos períodos de junho de 1992, setembro de 1992, de fevereiro de 1993 a maio de 1993, setembro de 1993, outubro de 1994, maio de 1995, dezembro de 1995, fevereiro de 2000, maio de 2000, janeiro e fevereiro de 2002 e janeiro de 2005, com base nas informações constantes no processo 09.000007.12.9, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários e Serviço Noturno, conforme segue:a) que nos períodos de agosto de 1983, de abril de 1988 a dezembro de 1994, de maio de 1995 a maio de 2005, dezembro de 2006, janeiro de 2007, fevereiro e março de 2009, junho de 2009, agosto e setembro de 2009, o servidor prestou serviços extraordinários e serviço noturno nos períodos de junho de 1992, setembro de 1992, de fevereiro de 1993 a maio de 1993, setembro de 1993, outubro de 1994, maio de 1995, dezembro de 1995, fevereiro de 2000, maio de 2000, janeiro e fevereiro de 2002 e janeiro de 2005, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 33/2012, lavrada pela Divisão de Recursos Humanos que integra o referido processo.

RATIFICA a convocação do servidor OSMAR ADROALDO DA ROSA PADILHA, 737462, instalador hidrossanitário, para prestação de serviços extraordinários nos períodos de setembro de 1977 a julho de 1986, de abril de 1989 a dezembro de 2011, por ausência da convocação e autorização prévia nos períodos de setembro de 1977 a julho de 1986, de abril de 1989 a dezembro de 2004, bem como para prestação de serviço noturno em janeiro e fevereiro de 1979, por ausência da convocação e autorização prévia no mesmo período, com base nas informações constantes no processo 09.000022.12.8 onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários e Serviço Noturno, conforme segue:a) que nos períodos de setembro de 1977 a julho de 1986, de abril de 1989 a dezembro de 2011, o servidor prestou serviços extraordinários, bem como realizou serviço noturno em janeiro e fevereiro de 1979, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 041/2012, lavrada pela Divisão de Recursos Humanos que integra o referido processo.

RATIFICA a convocação do servidor NEVERIANO DE SOUZA, 742688, operário, para prestação de serviços extraordinários, nos períodos de outubro de 1982 a julho de 2000, de abril de 2001 a janeiro de 2012, por ausência da convocação e autorização prévia nos períodos de outubro de 1982 a julho de 2000, de abril de 2001 a abril de 2005, com base nas informações constantes no processo 09.000589.12.8, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:a) que nos períodos de outubro de 1982 a julho de 2000, de abril de 2001 a janeiro de 2012, prestou serviços extraordinários, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 43/2012, lavrada pela Divisão de Recursos Humanos que integra o referido processo.

RATIFICA a convocação do servidor LUIZ HENRIQUE DA SILVA, 743012, operário, para prestação de serviços extraordinários, nos períodos de janeiro de 1983 a dezembro de 1994, de setembro de 1997 a dezembro de 1997, de janeiro de 1998 a dezembro de 2011, por ausência da convocação e autorização prévia no período de janeiro de 1983 a dezembro de 1994, de setembro de 1997 a dezembro de 1997, de janeiro de 1998 a abril de 2005, com base nas informações constantes no processo 09.000095.12.5, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:a) que nos períodos de janeiro de 1983 a dezembro de 1994, de setembro de 1997 a dezembro de 1997, de janeiro de 1998 a dezembro de 2011, prestou serviços extraordinários conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.

RATIFICA a convocação do servidor JOÃO GALILEU BARBOZA, 713299, soldador industrial, para prestação de serviços extraordinários, nos períodos de outubro de 1993 a dezembro de 2011, por ausência da convocação e autorização prévia no período de outubro de 1993 a dezembro de 2004, com base nas informações constantes no processo 09.004183.11.8, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:a) que nos períodos de outubro de 1993 a dezembro de 2011, prestou serviços extraordinários conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 31/2012, lavrada pela Divisão de Recursos Humanos que integra o referido processo.

RATIFICA a convocação do servidor BRANDINA DA SILVA, 741118, auxiliar de serviços gerais, para prestação de serviços extraordinários, nos períodos de fevereiro de 1982 a agosto de 1987, abril de 1988 a junho de 1988, fevereiro de 1996, setembro de 1996 a novembro de 1996 e janeiro de 2002, por ausência da convocação nos mesmos períodos, com base nas informações constantes no processo 09.000003.12.3, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:a) que nos períodos de fevereiro de 1982 a agosto de 1987, abril de 1988 a junho de 1988, fevereiro de 1996, setembro de 1996 a novembro de 1996 e janeiro de 2002, prestou serviços extraordinários conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 38/2012, lavrada pela Divisão de Recursos Humanos que integra o referido processo.

RATIFICA a convocação do servidor JILFEM VALEJO, 738788, Agente de Serviços Externos, para prestação de serviços extraordinários, nos períodos de setembro de 1977 a janeiro de 1979, de outubro de 1979 a julho de 1986, de setembro de 1989 a janeiro de 2012, por ausência da convocação e autorização prévia nos períodos de setembro de 1977 a janeiro de 1979, de outubro de 1979 a julho de 1986, de setembro de 1989 a dezembro de 2004, bem como para Serviço Noturno no período de janeiro de 1979, por ausência da convocação e autorização prévia no mesmo período, com base nas informações constantes no processo 09.000594.12.1, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários e Serviço Noturno, conforme segue:a) que nos períodos de setembro de 1977 a janeiro de 1979, de outubro de 1979 a julho de 1986, de setembro de 1989 a janeiro de 2012, o servidor prestou serviços extraordinários e serviço noturno no período de janeiro de 1979, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo. b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 44/2012, lavrada pela Divisão de Recursos Humanos que integra o referido processo.

RATIFICA a convocação do servidor JOSÉ ANTONIO DA SILVA, 710869, operário especializado, para prestação de serviços extraordinários, nos períodos de julho de 1992 a dezembro de 2011, por ausência da convocação e autorização prévia nos períodos de julho de 1992 a dezembro de 2004, com base nas informações constantes no processo 09.000019.12.7, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:a) que nos períodos de julho de 1992 a dezembro de 2011, prestou serviços extraordinários, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 34/2012, lavrada pela Divisão de Recursos Humanos que integra o referido processo.

RATIFICA a convocação do servidor MANOEL ANTONIO DA SILVA, 748770, instalador hidrossanitário, para prestação de serviços extraordinários, nos períodos de maio de 1986 a dezembro de 2003, de julho de 2004 a janeiro de 2012, por ausência da convocação e autorização prévia nos períodos de maio de 1986 a dezembro de 2003, de julho de 2004 a dezembro de 2004, bem como para Serviço Noturno nos períodos: janeiro de 2007, de janeiro de 2009 a abril de 2009, de setembro de 2009 a dezembro de 2011, por ausência da convocação e autorização prévia nos períodos de janeiro de 2007, de janeiro de 2009 a abril de 2009, de setembro de 2009 a dezembro de 2004, com base nas informações constantes no processo 09.004184.11.4, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários e Serviço Noturno, conforme segue:a) que nos períodos de maio de 1986 a dezembro de 2003, de julho de 2004 a janeiro de 2012, prestou serviços extraordinários e serviço noturno nos períodos: janeiro de 2007, de janeiro de 2009 a abril de 2009, de setembro de 2009 a dezembro de 2011, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 27/2012, lavrada pela Divisão de Recursos Humanos que integra o referido processo.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 39

CONCURSO PÚBLICO 428 – AGENTE DE FISCALIZAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 429 – ADMINISTRADOR
CONCURSO PÚBLICO 431 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CONCURSO PÚBLICO 433 – ENGENHEIRO
CONCURSO PÚBLICO 439 – MÉDICO ESPECIALISTA
CONCURSO PÚBLICO 440/441 – PROFESSOR
CONCURSO PÚBLICO 463 – ENGENHEIRO CARTÓGRAFO
CONCURSO PÚBLICO 465 – MÉDICO ESPECIALISTA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca os candidatos abaixo citados, classificados nos referidos concursos públicos para comparecerem na Secretaria Municipal de Administração (Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, Auditório), **na terça-feira dia 03/04/2012, às 14h30m**, a fim de tratar de suas respectivas nomeações e encaminhar os exames complementares de ingresso. O candidato que não puder comparecer na data e horário sugeridos, tem prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência para comparecer na Coordenação de Seleção e Ingresso (Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 916, das 9hrs às 11hrs e 30 min ou das 13hrs e 30min às 17hrs) para o mesmo fim. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

CP 428 – AGENTE DE FISCALIZAÇÃO
121º Lugar – LUCIANO PANDOLFO CARDOSO

CP 429 – ADMINISTRADOR

73º Lugar – MAURO VIEGAS ANGST

CP 431 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

693º Lugar – ANDRE FREITAS DE CARVALHO

694º Lugar – CATIANE DA ROSA PEREIRA

695º Lugar – BRUNO HALMENSCHLAGER

696º Lugar – ALEXANDRE SCHMIDT PELUFA

697º Lugar – VALQUIRIA MARTINS

CP 433 – ENGENHEIRO – CIVIL

55º Lugar - MARCELO SCARANTO

56º Lugar - DOUGLAS CRUZ BERNARDES

CP 439 – MÉDICO ESPECIALISTA – OTORRINOLARINGOLOGIA

10º Lugar - NATALIA OST SCHERER HORN

11º Lugar - CHRISTINE A KINDERMANN

CP 440 – PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL

83º Lugar - CAROLINA TENILE DA SILVA ESTRADA

CP 441 – PROFESSOR – ARTES VISUAIS

34º Lugar - BETINA STAMPE

CP 441 – PROFESSOR – CIÊNCIAS FÍSICAS, QUÍMICAS E BIOLÓGICAS

50º Lugar - DENISE MENA PERES BASTOS

CP 441 – PROFESSOR – EDUCAÇÃO FÍSICA / REDE ESCOLAR

98º Lugar - MARCIO DE ALMEIDA MALAVOLTA

CP 441 – PROFESSOR – GEOGRAFIA

34º Lugar - MARIA ANGELA REIS DOS SANTOS

35º Lugar - TIAGO BASSANI RECH

6º Afro-brasileiro - ANGELO PATRICIO GOMES SERGIO

CP 441 – PROFESSOR – HISTÓRIA

38º Lugar - FREDERICO DUARTE BARTZ

CP 441 – PROFESSOR – LÍNGUA PORTUGUESA

53º Lugar - MILENE HEMANN MOREIRA

CP 441 – PROFESSOR – MATEMÁTICA

66º Lugar - FABIANA FATTORE SERRES

68º Lugar - VIVIANE BEATRIZ HUMMES

69º Lugar - REGIS NUNES VARGAS

CP 441 – PROFESSOR – MÚSICA

35º Lugar - LARA ROBERTA PERES DE LIMA E SILVA GRECO

CP 463 – ENGENHEIRO CARTÓGRAFO

11º Lugar - RAFAEL PEREIRA ZANARDI

CP 465 – MÉDICO ESPECIALISTA – RADIOLOGIA

11º Lugar – FERNANDO MANSUR CASTANHEIRA

Porto Alegre, 30 de março de 2012.

SONIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.
SUZANA REIS COELHO, Supervisora de Recursos Humanos.
LISANDRA COUTO, Coordenadora de Seleção e Ingresso.

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

RESOLUÇÃO 02/2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.133/98, considerando a necessidade de permanente qualificação dos serviços públicos de transporte desta Capital; considerando as reclamações da comunidade em relação à deficiência do serviço e ao não cumprimento das viagens divulgadas na Linha Derivada 10.41 – Ipanema/Jardim Isabel; considerando a existência de demandas no Ministério Público Estadual, relativas à qualidade do serviço na Linha Derivada 10.41 – Ipanema/Jardim Isabel a partir do ano de 2011 e considerando que a condição para o prolongamento do itinerário da Linha Principal 10.4 - Ipanema até o eixo da Avenida Edgar Pires de Castro e para a criação da Linha Derivada 10.41 – Ipanema/Jardim Isabel era a manutenção da disponibilidade mínima do serviço junto à comunidade usuária original, no Bairro Ipanema,

RESOLVE:

Art. 1º Os prefixos da Linha Principal 10.4 - Ipanema e da Linha Derivada 10.41 – Ipanema/Jardim Isabel, do Transporte Seletivo por Lotação do Município de Porto Alegre, terão operações distintas, observando seus respectivos itinerários.

Art. 2º A fim de garantir a execução satisfatória do serviço nas linhas, serão fixados na Linha Derivada 10.41 – Ipanema/Jardim Isabel, inicialmente, 03 (três) prefixos originários da Linha Principal 10.4 – Ipanema, quantidade esta que poderá ser majorada, em caso de necessidade e conveniência administrativa.

§ 1º Os prefixos operantes na Linha Derivada 10.41 – Ipanema/Jardim Isabel e na Linha Principal 10.4 – Ipanema não poderão operar na parcela de itinerário de exclusividade da outra, sob pena de aplicação da penalidade prevista na alínea “r” do art. 63 do Decreto nº 8.229, de 11 de julho de 1983.

§ 2º Compete aos permissionários dos prefixos 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 177 e 178, que atualmente operam concomitantemente nas linhas referidas no *caput* deste artigo, informar à Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), formalmente e no prazo de 15 (quinze) dias, os 03 (três) prefixos que serão fixados na Linha Derivada 10.41 – Ipanema/Jardim Isabel.

§ 3º Na hipótese de não atendimento dos permissionários à obrigação e ao prazo referidos no parágrafo anterior, caberá à Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) determinar os prefixos que serão fixados na Linha Derivada Ipanema/Jardim Isabel ou, alternativamente, outorgar novas permissões para o serviço de lotação, mediante o devido procedimento licitatório.

Art. 4º Os prefixos fixados na Linha 10.41 – Ipanema/Jardim Isabel serão identificados por meio da respectiva pintura nas laterais do veículo, conforme disposições do art. 5º e dos anexos do Decreto nº 8.229, de 11 de julho de 1983.

Parágrafo único. A identificação externa dos prefixos, referida no *caput* do presente artigo, deverá ser providenciada pelos permissionários no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta resolução.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 23 de março de 2012.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Secretário dos Transportes.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 033/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições

que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a inscrição da seguinte entidade de assistência social no Conselho Municipal de Assistência Social, conforme Resolução 154/2010, com a ressalva de que a entidade deverá adequar-se ao que determina a Resolução nº 079/2011. A não adequação estatutária, dentro do prazo estipulado, acarretará no cancelamento automático da inscrição da entidade:

-Centro Renascer da Esperança Infante Juvenil de Desenvolvimento Cultural, Social e Educacional – inscrição número 103/2012.

A entidade executará os seguintes serviços:

* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 17 anos.

A inscrição anterior da entidade, de nº 195, fica cancelada a partir desta data.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 26 de março de 2012.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 034/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a inscrição da seguinte entidade de assistência social no Conselho Municipal de Assistência Social, conforme Resolução 154/2010:

- Instituição Comunitária de Educação Infantil e Infante Juvenil Isabel Vieira – ICEIVI – inscrição número 104/2012.

A entidade executará os seguintes serviços:

* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 26 de março de 2012.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 035/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a inscrição da seguinte entidade de assistência social no Conselho Municipal de Assistência Social, conforme Resolução 154/2010, com a ressalva de que a entidade deverá adequar-se ao que determina a Resolução nº 079/2011. A não adequação estatutária, dentro do prazo estipulado, acarretará o cancelamento automático da inscrição da entidade:

-Centro Comunitário da Vila Orfanatório I – CENCOR I – inscrição número 105/2012.

A entidade executará os seguintes serviços:

* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 14 anos;

* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes de 15 a 18 anos;

* Ações complementares de apoio e orientação à família.

A inscrição anterior da entidade, de nº 029, fica cancelada a partir desta data.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 26 de março de

2012.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 036/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a inscrição da seguinte entidade de assistência social no Conselho Municipal de Assistência Social, conforme Resolução 154/2010:

-Centro Assistencial Paz - CAPAZ – inscrição número 106/2012.

A entidade executará os seguintes serviços:

- * Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- * Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias.

A inscrição anterior desta entidade, de nº 564, fica cancelada a partir desta data.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 26 de março de 2012.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 037/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a inscrição da seguinte entidade de assistência social no Conselho Municipal de Assistência Social, conforme Resolução 154/2010, com a ressalva de que a entidade deverá adequar-se ao que determina a Resolução nº 079/2011. A não adequação estatutária, dentro do prazo estipulado, acarretará o cancelamento automático da inscrição da entidade:

- Associação Cristã de Moços do Rio Grande do Sul – inscrição número 107/2012.

A entidade executará os seguintes serviços:

- * Projeto Esporte em Ação;
- * Projeto Protagonismo Juvenil;
- * Projeto de Geração de Trabalho e Renda;
- * Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos;
- * Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes de 15 a 18 anos;
- * Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para idosos;
- * Serviço de Ações Complementares de Apoio e Orientação às Famílias.

A inscrição anterior da entidade, de nº 023, fica cancelada a partir desta data.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 26 de março de 2012.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 038/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a alteração estatutária apresentada pela seguinte entidade de assistência social, de acordo com a Resolução nº 079/2011:

- Associação CANPS – Centro de Atendimento Neuro Psico Social – inscrição número 079/2011.
Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 26 de março de 2012.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE RESOLUÇÃO 040/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a inscrição dos serviços, programas e projetos sócioassistenciais da entidade abaixo no Conselho Municipal de Assistência Social, conforme Resolução 154/2010, com preponderância na área da educação, devendo a entidade adequar seu estatuto de acordo com a mesma Resolução até 30/04/12:

- Associação Missionária de Beneficência – Centro São José – inscrição número 110/2012.

A entidade desenvolve os seguintes serviços/programas/projetos:

- * Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos;
- * Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes de 15 a 18 anos;
- * Projeto Promovendo a Vida.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 26 de março de 2012.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE

ASSUNTO: Alienação de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Abraham Isdra, brasileiro, casado, industrial, Carteira de Identidade 9001957258 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob número 000.703.860-72, com endereço comercial nesta Capital à Rua dos Andradas, número 1001 – 4ª andar.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 169,72m² (cento e sessenta e nove vírgula setenta e dois metros quadrados) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 32.202,67 (trinta e dois mil, duzentos e dois reais e sessenta e sete centavos) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 002.073230.11.1

Porto Alegre, 29 de março de 2012.

MÁRCIO BINS ELY, Secretário do Planejamento Municipal.

INEXIGIBILIDADE

ASSUNTO: Aquisição de Índices de Solo Criado - Áreas Construídas Não Adensáveis.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Silveira Limberger Empreendimentos Imobiliarios Ltda., inscrito no CNPJ sob número 00.354.328/0001-06, estabelecido nesta Capital, à Avenida Dona Adda Mascarenhas de Moraes, número 967, sala 301, representado neste ato por seu sócio Vicente da Fontoura Limberger, brasileiro, casado, engenheiro, Carteira de Identidade 8001495591 SSP/RS inscrito no CPF/MF sob número 428.418.280-34, com endereço comercial nesta Capital, à Avenida Dona Adda Mascarenhas de Moraes, número 967, sala 301.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 84,03m² (oitenta e quatro vírgula três metros quadrados) do Estoque de Índices de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 13.734,70 (treze mil, setecentos e trinta e quatro reais e setenta centavos) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO: 002.072252.11.1

Porto Alegre, 29 de março de 2012.

MÁRCIO BINS ELY, Secretário do Planejamento Municipal.

INEXIGIBILIDADE

ASSUNTO: Contratação de serviços.

CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento Municipal.

CONTRATADO: Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda., CNPJ 92.757.798/0001-39.

OBJETO: Uma assinatura e três renovações de assinaturas do Jornal Correio do Povo.

VALOR: R\$ 1.536,00 (hum mil e quinhentos e trinta e seis reais), recurso orçamentário previsto no PL 387/2012, dotação 1901-2624-339039010000-1

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 002.070078.12.2

Porto Alegre, 29 de março de 2012.

MÁRCIO BINS ELY, Secretário do Planejamento Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 38 MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o Decreto 13.620, de 18/01/2002, alterado pelo Decreto 14.631, de 20/08/2004, torna público que estão abertas as inscrições para a movimentação de pessoal da Administração Centralizada, através do Banco de Interesses, no período de **02 a 09 de março de 2012**. As inscrições devem ser realizadas na Recepção da Coordenação de Seleção e Ingresso - rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 916, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

De acordo com o que dispõe o artigo 5º do Decreto 13.620, de 18/01/2002, alterado pelo Decreto 14.631, de 20/08/2004, as inscrições deverão obedecer aos seguintes critérios e procedimentos:

I - preenchimento de formulário;

II - cada servidor poderá efetuar inscrições para até duas Repartições de interesse. Para tanto, considerar-se-ão as inscrições anteriormente realizadas e em validade;

III - O servidor deverá anexar justificativa por escrito de sua inscrição e breve currículo de sua experiência profissional antes e após o ingresso na Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

A movimentação de servidores através do Banco de Interesses dar-se-á em estrita observância aos seguintes pressupostos, de acordo com o disposto no artigo 6º do Decreto 13.620, de 18/01/2002, alterado pelo Decreto 14.631, de 20/08/2004:

“I - compatibilidade do exercício das atribuições do cargo ou função celetista com as atividades na Repartição de destino;

II - aprovação em entrevista na Repartição de destino;

III - anuência dos Titulares das Repartições envolvidas.

§ 1º Em se tratando de transposição, deverá ser verificada, ainda, a existência de vaga e a identidade de cargos.

§ 2º Havendo mais de um candidato por vaga para a Repartição de destino, serão adotados os critérios de seleção, e ordem abaixo enumerada:

I - ordem cronológica de inscrição no Banco de Interesses;

II - maior tempo de serviço no cargo de provimento efetivo;

III - maior tempo de serviço público municipal;

IV - currículo apresentado pelo servidor.

§ 3º Satisfeitos os pressupostos estabelecidos no “caput” e observado o disposto no § 2º deste artigo, quando for o caso, o servidor deverá permanecer em exercício em seu órgão de origem até a publicação do despacho de relotação ou remoção, ou do ato de transposição.

§ 4º Não serão aceitas inscrições e não haverá movimentação de servidor em estágio probatório, salvo indicação da Equipe de Estágio Probatório da CSI, respaldada em relatório do técnico responsável pelo acompanhamento funcional.

§ 5º O disposto no § 4º deste artigo não se aplica aos servidores que no cumprimento do estágio probatório, inscreveram-se no Banco de Interesses até 30 de abril de 2004.”

Segundo consta no artigo 4º do Decreto 14.631, de 20/08/2004, as inscrições realizadas a partir de 30/08/2004 terão validade permanente.

Salientamos que, conforme o artigo 3º do Decreto 14.638 de 13/09/2004, as inscrições que estavam em validade em 01/01/2004 e as ocorridas em abril de 2004 foram tornadas permanentes.

O ato de inscrição no Banco de Interesses não estabelece garantia prévia à movimentação pretendida, eis que esta deverá, necessariamente, atender aos pressupostos acima citados.

Porto Alegre, 30 de março de 2012.

LISANDRA COUTO, Coordenadora de Seleção e Ingresso.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 001.000162.12.4

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTRATADA: DELF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de 01 (um) dermatomo elétrico.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 010/2012
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1800.1801.10.0305.0130.4490.
VALOR: R\$ 54.000,00

ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI, Secretário.

PROGRAMA COPA DO MUNDO 2014 AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002.081001.12.6

O Município de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Viação (SMOV), torna público que receberá os documentos de habilitação e proposta na Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), sita à rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, sala 301, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, até às 14h do dia 7 de maio de 2012, quando será iniciado o processo licitatório na presença dos interessados que desejarem assistir à sessão de abertura. Os envelopes entregues após o prazo referido não serão aceitos e serão devolvidos, fechados, aos interessados. A presente licitação, na modalidade concorrência, do tipo menor preço, pelo regime de empreitada por preço unitário, autorizada pelo processo administrativo nº 002.081001.12.6, é regida por este Edital e pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, tem por objeto a contratação de empresa ou consórcio de empresas para a execução, na III Perimetral, da passagem inferior (obra de arte) da Av. Ceará sob a Av. Farrapos, descrita nas especificações técnicas, projetos e orçamentos anexos a este Edital. O Edital estará à disposição dos interessados a partir de 3 de abril de 2012, na Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, sala 305, em dias com expediente na repartição, no horário das 9h às 11h e das 14h às 17h. A documentação será fornecida por meio digital, mediante recibo, devendo a licitante entregar, obrigatoriamente, na retirada do Edital, um "cd-rom", virgem gravável lacrado. Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: comissaocopa2014@smf.prefpoa.com.br.

ALEXANDRE DIONELLO, Presidente da Comissão Especial de Licitações da Copa 2014.

PROGRAMA COPA DO MUNDO 2014 AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002.081002.12.2

O Município de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Viação (SMOV), torna público que receberá os documentos de habilitação e proposta na Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), sita à rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, sala 301, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, até às 16h do dia 7 de maio de 2012, quando será iniciado o processo licitatório na presença dos interessados que desejarem assistir à sessão de abertura. Os envelopes entregues após o prazo referido não serão aceitos e serão devolvidos, fechados, aos interessados. A presente licitação, na modalidade concorrência, do tipo menor preço, pelo regime de empreitada por preço unitário, autorizada pelo processo administrativo nº 002.081002.12.2, é regida por este Edital e pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, tem por objeto a contratação de empresa ou consórcio de empresas a execução, na III Perimetral, da passagem de nível (obra de arte) da Av. Cristóvão Colombo com a III Perimetral, conforme descrito nas especificações técnicas, projetos e orçamentos anexos a este Edital. O Edital estará à disposição dos interessados a partir de 3 de abril de 2012, na Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, sala 305, em dias com expediente na repartição, no horário das 9h às 11h e das 14h às 17h. A documentação será fornecida por meio digital, mediante recibo, devendo a licitante entregar, obrigatoriamente, na retirada do Edital, um "cd-rom", virgem gravável lacrado. Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: comissaocopa2014@smf.prefpoa.com.br.

ALEXANDRE DIONELLO, Presidente da Comissão Especial de Licitações da Copa 2014.

ABERTURA DE PREGÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna públicas as licitações como segue:

PREGÃO ELETRÔNICO 001/2012 - PROCESSO 001.000153.12.5 para REGISTRO DE PREÇOS – MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR E AMBULATORIAL

PREGÃO ELETRÔNICO 074/2012 - PROCESSO 001.009467.12.2 para SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E HEADSET

PREGÃO ELETRÔNICO 077/2012 - PROCESSO 001.009470.12.3 para MATERIAL DE OBRA, HIDRÁULICO, VIDROS, MADEIRA, FERRAGENS E IMPERMEABILIZANTES

PREGÃO ELETRÔNICO 078/2012 - PROCESSO 001.009471.12.0 para MATERIAIS ESPORTIVOS

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 9h do dia 17 de abril de 2012.

Os Editais poderão ser retirados no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a alteração da data de abertura do processo licitatório como segue

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 10/2012 - PROCESSO 001.000243.12.4

OBJETO: contratação de serviços de confecção de dispositivos auxiliares de locomoção (Cadeiras de Rodas), com fornecimento do equipamento adequado ao receituário médico.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 10h do dia 18 de abril de 2012.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O início da sessão de disputa de preços será marcado no dia da abertura das propostas,

no próprio site onde ocorrerá a disputa. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acservicos@smf.prefpoa.com.br.
As demais disposições permanecem inalteradas.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento dos PREGÕES ELETRÔNICOS abaixo. A íntegra dos editais e dos termos de homologação podem ser acessados pelo site www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 041/2012 PROCESSO 001.000193.12.7

DISK SUPRIMENTOS LTDA – ITEM: 14.
IVAN CESAR KLAUS-ME – ITENS: 9, 10, 33.
J. B. MARTINS-ME – ITEM: 1.
J. DUARTE & CIA LTDA – ITEM: 8.
JEFERSON DA SILVEIRA-ME – ITEM: 11, 12, 13, 18, 37.
LEXBEMARK COMERCIO LTDA – ITENS: 3, 4, 5, 7.
PPL COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – ITENS: 2, 19.
SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA-ME – ITENS: 39, 40, 41.
SINI INFORMÁTICA LTDA – ITEM: 43.
STONE DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA LTDA – ITENS: 15, 16, 17, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 38.
SULSISTEM DIGITAL LTDA – ITENS: 34, 35, 36.
CANCELADOS – ITENS: 21, 31, 32.
DESERTO – ITEM: 6.
FRACASSADOS – ITENS: 20, 42.

PREGÃO ELETRÔNICO 59/2012 PROCESSO 001.009452.12.5

DUCA MÓVEIS LTDA. – ITEM:2.
J.B. MARTINS . – ITEM:3.
LIVRARIA E PAPELARIA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA. – ITENS:1, 4.
ÚNICO MULT EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS LTDA. – ITEM:5.

Porto Alegre, 02 de abril de 2012

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADODEJULGAMENTO **PREGÃOELETRÔNICO 27/2012** **PROCESSO001.000260.12.6**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, torna público a desclassificação das propostas apresentadas, dando como FRACASSADA a licitação acima.

Porto Alegre, 30 de março de 2012.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 01/001.002784.12.2

OBJETO: Execução de rede pluvial na Av. Carlos Barbosa n.º 1189, no Município de Porto Alegre.

PROCESSO: 001.002784.12.2

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAS, através da Comissão de Licitações torna público o resultado do certame acima e classifica as licitantes conforme segue:

- 1.º ENCOSAN Engenharia, Constr. e Saneam. Ltda..... R\$ 678.338,43
- 2.º PONTUAL Engenharia Ltda..... R\$ 683.758,16
- 3.º BRASMAC Engenharia Ltda..... R\$ 691.695,00

Assim, a Comissão sugere a adjudicação dos serviços à empresa ENCOSAN Engenharia, Construções e Saneamento Ltda., ao valor total de R\$ 678.338,43 (seiscentos e setenta e oito mil, trezentos e trinta e oito reais e quarenta e três centavos) e prazo de execução dos serviços de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, a contar da Ordem de Início a ser emitida pelo Departamento de Esgotos Pluviais.

A contar desta data abre-se o prazo legal para recurso.

A íntegra da Ata de Abertura e Julgamento de Propostas de Preços encontra-se afixada no mural do átrio do Departamento.

Porto Alegre, 30 de março de 2012.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA, Direto Geral - DEP.

ALTERAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO CÓNCORRÊNCIA 03/01.005326.12.5

OBJETO: Execução de obra de drenagem nos Bairros Três Figueiras e Chácara das Pedras, junto à Avenida Teixeira Mendes – bacia de amortecimento da Praça Joaquim Leite - reservatório enterrado e urbanização da Praça - e redes de saída e chegada da bacia, no Município de Porto Alegre.

PROCESSO: 001.005326.12.5

O Departamento de Esgotos Pluviais, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica que a data de recebimento da documentação e propostas de preços da Licitação em epígrafe fica corrigida para o dia 27 de abril de 2012, às 14h, conforme publicado no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, Diário Oficial da União e jornal de grande circulação local. Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 30 de março de 2012.

FRANCISCO JOSE FERREIRA PINTO, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

EXTRATO DE ATESTADO DE APROVAÇÃO DE PROJETO

PROCESSO: 001.001125.12.5

PARTES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com a aprovação do Conselho Municipal do Desporto e Qualidade Informática LTDA., na condição de apoiador do projeto.

PROJETO: "TENISTA GUGA RICHTER 2012/1".

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 530, de 22/12/2005

VALOR: R\$ 10.475,00

Porto Alegre, 30 de março de 2012.

JOSÉ EDGAR MEURER, Secretário Municipal de Esportes.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

PREGÃO ELETRÔNICO 150/2012

PROCESSO 003.080057.12.8

OBJETO: Centelhador de rádio frequência

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 19/04/2012.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 19/04/2012.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 19/04/2012.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 02 de abril de 2012.

ANA MARLI GEREVINI, Chefe da Seção de Editais e Programação.

CONCORRÊNCIA 003.080125.12.3

OBJETO: Contratação dos serviços de conservação, manutenção e reconstrução de redes de esgoto cloacal no município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supra citada.

DATA: 03/05/2012, às 14h30min.

LOCAL: Sala de Licitações, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital poderá ser adquirido, a partir de 02/04/2012, diretamente no sítio http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234, ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações e Contratos, endereço acima, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Barrisul - Agência: 051 – Conta: 04.002400.0-4 (Finalidade 000051-5), ou Banco do Brasil – Agência: 3798-2 – Conta 1000-6 (Depósito de terceiros), no valor de R\$ 10,00.

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 30 de março de 2012.

OMAR AQUILES CAFRUNE, Diretor da Central de Licitações e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 1/2012

PROCESSO 004.001932.11.0
ATA 19.12 30/3/2012 ÀS 10H

OBJETO: Levantamento Planialtimétrico Cadastral e Laudo de Cobertura Vegetal da Vila Recanto do Sabiá. A COMISSÃO designada pelas portarias 133 e 194 registra que, diante do parecer da engenharia e da análise da documentação apresentada, decide inabilitar a empresa Dario Luiz Vier-Me, por apresentar atestado em desacordo com o exigido no edital, e habilitar as empresas Firma de Mergulho Engenharia, Comércio e Serviços Ltda e Projetinfra Consultoria Ltda. por atender na íntegra os documentos exigidos no Edital. O prazo recursal desta decisão começa a fluir a partir da publicação desta ata. Decorrido em branco o prazo recursal desta fase, fica marcado o dia 12/4/2012 às 10h para abertura das propostas.

SILVIO PEREIRA FILHO; SUZANA PICOLLI; EVERTON LUIZ DE MORAES; GICELDA ZILMER DOS REIS; LEONARA MILETTO TONETTO; SOLANGE CUNHA DE OLIVEIRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

CONCORRÊNCIA 6/2011

PROCESSO: 005.001948.11.3
FASE PROPOSTA

OBJETO: Contratação de empresa para locação de onze caminhões com cabine dupla, ou cabine suplementar, com motorista, quatro caminhões truck, com motorista e quatro retroescavadeiras com operador.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA designada conforme Portaria 83 e 106/2012, NOTIFICA as licitantes do certame em epígrafe e demais interessados, que a empresa TRANSGPS TRANSPORTES LTDA impetrou recurso, dentro do prazo legal, contra a decisão desta Comissão, referente ao resultado do julgamento da fase de Proposta da

licitação em epígrafe, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre do dia 22 de março do corrente ano.

Comunicamos que, de acordo com a Legislação pertinente a matéria, o prazo para as empresas notificadas apresentarem contra-razões ao recurso interposto é de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Porto Alegre, 30 de março de 2012.

VITOR HUGO MARTINS DORNELLES, Presidente da Comissão Permanente de Licitação

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PREGÃO ELETRÔNICO 006/2012

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010043.12.8

OBJETO: Contratação de Seguradora para disponibilização de |Seguro de Vida em Grupo para Servidores ativos e Estagiários da FASC.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL: A partir das 17h do dia 02/04/2012.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09h do dia 18/04/2012.

INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h30min do dia 18/04/2012.

TEMPO DA DISPUTA: Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site; www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Território Nacional.

Informações pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 29 de março de 2012.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna pública a contratação por dispensa de licitação das licitações abaixo:

DL 37/2012-PROCESSO 007.010073.12.4

CONTRATADO: Mauro dos Santos

OBJETO: Aquisição de 473 Kg de carne suína, CDLAF

VALOR: R\$ 4.493,00

DL 38/2012-PROCESSO 007.010074.12.0

CONTRATADO: Carlos Ernesto Bardolla

OBJETO: Aquisição de 473 Kg de carne suína, CDLAF

VALOR: R\$ 4.493,00

DL 39/2012-PROCESSO 007.010075.12.7

CONTRATADO: Cloves Machado Rodrigues

OBJETO: Aquisição de 275 dúzias de ovos, CDLAF

VALOR: R\$ 1.100,00

BASE LEGAL: licitação pode ser dispensada tendo em vista o disposto no art. 19, § 2º. da lei 10.696 de 02 de julho de 2003, ART. 24 inciso "XXX" da Lei 8.666/93 e alterações, programa de aquisição de alimentos

com finalidade de incentivar a agricultura familiar, ação vinculada à distribuição de produtos agropecuários para pessoas em situação de insegurança alimentar, ficando dispensada a licitação para aquisição, sendo que os preços estão de acordo com os praticados nos mercados regionais e o ramo da atividade da contratada compatível com objeto deste processo.

CARLOS FETT PAIVA NETO, Diretor-Administrativo.

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere as Dispensas de Licitações acima.

Porto Alegre, 30 de março de 2012.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO ELETRÔNICO 50/2012

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para carroceria de ônibus
A COMPANHIA CARRIS torna público que, no dia 16/04/2012, procederá à abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 9h – 16/04/2012

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h30min – 16/04/2012

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 9h – 17/04/2012

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 30 de março de 2012.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

CONCORRÊNCIA 10/2011 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA COM TERMOPLÁSTICO

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise das propostas a Comissão Permanente de Licitações, julgou como vencedora a seguinte empresa:

SIGNASUL ENGENHARIA DE SINALIZAÇÃO LTDA.

A íntegra da Ata de Julgamento se encontra disponível aos interessados na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A..

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso.
Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor contatar através do telefone 51-3289-4290, ou pelo fax 51-3289-4277 ou pelo e-mail licit@eptc.prefpoa.com.br.

LUCIANE SIMÕES DO COUTO, Presidente da Comissão de Licitações.

CONCORRÊNCIA 5/2012

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de sinalização horizontal com pintura acrílica
A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para a licitação em epígrafe.

ABERTURA: 04 de maio de 2012, às 14h.

LOCAL: Rua João Neves da Fontoura, 7 – Bairro Azenha - Porto Alegre/RS.

O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações da empresa, situada na Rua. João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$ 8,40 ou gratuitamente no site www.eptc.com.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51)3289.4319/3289.4202 ou Fax: 51-3289.4277, e ainda pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo - Financeira

TOMADA DE PREÇOS 11/2011 RETIFICAÇÃO E NOVA DATA DE ABERTURA

OBJETO: Aquisição de Móveis e Utensílios.

A EPTC comunica aos interessados em participar da Tomada de Preços 11/2011, que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta em nova data, tendo em vista alterações nas especificações técnicas dos materiais.

ABERTURA: 30 de abril de 2012, às 14h.

LOCAL: Rua João Neves da Fontoura, nº 07 – Bairro Azenha, Porto Alegre, CEP 90.050-030.

O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., situada na Rua João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$ 7,50 ou gratuitamente no site www.eptc.com.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51)3289.4319/3289.4290 ou Fax:(51) 3289.4277, e ainda pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira.

CONVITE 03/2012 JULGAMENTO DE RECURSO E CONTRARRECURSO DAS PROPOSTAS

OBJETO: Elaboração de projeto executivo de engenharia

A Comissão de Licitações torna público que o recurso interposto pela empresa DIULI PARTICIPAÇÕES LTDA., referente à concessão do benefício assegurado na Lei Complementar n.º 123/06 foi DEFERIDO. Desse modo, como foi exercido seu direito através da apresentação de nova proposta, com valor inferior ao da empresa anteriormente declarada como vencedora, modificamos o julgamento precedente, declarando como vencedora do certame a empresa DIULI PARTICIPAÇÕES LTDA. A íntegra da Ata de julgamento se

encontra disponível aos interessados na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., e no site da empresa no link Licitações.
Demais informação, contatar a Coordenação de Compras e Licitações da EPTC, através dos telefones (51) 3289-4202, (51) 3289-4319, fax 3289-4277 ou correio eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

LUCIANE SIMÕES DO COUTO ABREU, Presidente da Comissão de Licitações

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20/2011

MODALIDADE: Concorrência 01/2011

PROCESSO 008.007969.10.4

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Eliseu Kopp & Cia Ltda., CNPJ 93.315.190/0001-17

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento dos pontos 32 e 33.

PRAZO: Não há alteração

VALOR ADITADO: R\$ 40.056,00 (quarenta mil e cinquenta e seis reais)

BASE LEGAL: Artigo 65, §1º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 23/2012

PROCESSO: 008.001997.12.2

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

CONTRATADO: Zênite Informação e Consultoria S.A.

OBJETO: Seminário Nacional: Contratações de Tecnologia da Informação.

VALOR: R\$ 2.990,00

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 30 de março de 2012.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Marinês Martins Dorneles e Olivan Amélio dos Santos Prado

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fone: 3289-1231 - Fax: 3289-1248